



VIII

ENCONTRO DE ARQUEOLOGIA
DO SUDOESTE PENINSULAR

ENCUENTRO DE ARQUEOLOGÍA
DEL SUROESTE PENINSULAR

Serpa//Aroche
24, 25 e 26 de outubro de 2014

ÍNDICE

LIVRO COMPLETO

EXTRAS



serpa | terra forte
município

FICHA TÉCNICA

ATAS DO VIII ENCONTRO DE ARQUEOLOGIA DO SUDOESTE PENINSULAR
Serpa-Aroche, 24, 25 e 26 de outubro de 2014

Edição: Câmara Municipal de Serpa

Coordenação Editorial: Samuel Melro - Susana Correia [DRCALEN]

Fotografias Encontro: Câmara Municipal de Serpa-Gabinete de Informação, Comunicação e Imagem

Fotografias Palavras Prévias: José Baguinho - Susana Correia

Design e produção gráfica: 100 Luz / Weblime

Depósito Legal: 444410/18

ISBN: 978-989-8187-19-2

Tiragem: 1000 exemplares

1ª Edição | Serpa, 2018

A opção pela escrita seguindo ou não as regras do novo acordo ortográfico, nos artigos em português, é da responsabilidade dos seus autores.

APRESENTAÇÃO

É com a maior honra e satisfação que o Município de Serpa, do qual sou representante, foi, em conjunto com o Município de Aroche, responsável pela organização do VIII Encontro de Arqueologia do Sudoeste Peninsular no ano 2014.

Por norma, estes Encontros realizam-se de dois em dois anos, alternando entre Portugal e Espanha. Mas, atendendo ao facto de, em 2013, decorrerem vinte anos sobre a sua primeira edição, foi decidido assinalar esta efeméride com a celebração de duas edições sucessivas, numa organização conjunta entre os municípios de Serpa e Aroche e com sessões em ambos os lados da fronteira. Assim se levaram a efeito, em 2013 – ano em que se cumpriam os 20 anos do Encontro – o VII Encontro e, em 2014, a VIII edição destes importantes seminários científicos que se dedicam à história mais antiga destes nossos territórios.

Na sequência da organização desses Encontros, gostava, igualmente, de deixar aqui o meu reconhecimento e agradecimento às suas Comissão Científica e Comissão Organizadora, e a todos os trabalhadores envolvidos na sua concretização, com especial enfoque às arqueólogas Nieves Medina, do Ayuntamiento de Aroche, e Ana Sofia Antunes, da Câmara Municipal de Serpa.

Neste VIII Encontro, que despertou o interesse dos mais de 150 participantes inscritos, foram apresentadas cerca de 80 comunicações e posters, refletindo a realidade e a dinâmica da investigação arqueológica realizada no Sudoeste Peninsular em ambos os lados da fronteira, demonstrando as sinergias existentes entre regiões e países, com particular destaque, na parte portuguesa, para a arqueologia de salvamento que tem vindo a decorrer em resultado da construção da barragem de Alqueva e da rede de rega que lhe está associada.

Esta infraestrutura - um projeto essencial para o desenvolvimento da região Alentejo, que tem na agricultura a sua atividade principal, mas também para o ascendente setor turístico - teve também um efeito muito relevante na área da história, da cultura e da identidade local, através da realização de centenas de trabalhos arqueológicos, os quais permitiram descobrir e relacionar estratos do nosso passado comum desde a pré-história até à idade moderna. Os resultados de muitos destes trabalhos têm sido apresentados nos Encontros do Sudoeste Peninsular, e este não foi exceção, destacando-se, na presente edição, a exposição da peça do touro da Idade do Ferro descoberta em Cinco Reis 8 (Beja).

Estas reuniões têm permitido não só a troca de informações e experiências, mas, inclusivamente, proporcionado a criação e desenvolvimento de projetos comuns, demonstrando que muito mais é o que une os investigadores portugueses e espanhóis do que a fronteira que os separa, é todo um vasto território, o Sudoeste Peninsular, uma Cultura, um Património que estimulam essa partilha.

Estamos certos de que este tipo de eventos ajuda a entender e a sublinhar a importância que a área da Arqueologia, enquanto área técnica e científica, mas também enquanto área interligada com outras matérias tais como a antropologia, a arquitetura, o urbanismo, a geografia, a comunicação e o turismo, entre outras, tem vindo a desempenhar nas políticas estratégicas de desenvolvimento local.

Em Serpa, o setor da Arqueologia, enquadrado no âmbito autárquico e com técnicos a tempo inteiro, é uma área relativamente recente nesta Câmara, constituída apenas há cerca de uma década, isto apesar de, relativamente ao nosso território, já desde a década de oitenta do século XX se realizarem trabalhos científicos neste campo, nomeadamente pelas investigações levadas a cabo, entre outros, pelo Prof. Doutor António Monge Soares, um investigador que é natural do Concelho, de Vila Verde de Ficalho, membro da Comissão Científica deste Encontro e um grande amigo de Serpa, estudioso e divulgador da sua história.

Ainda nesse enquadramento dos primeiros trabalhos arqueológicos sistemáticos sobre o concelho, é de destacar a concretização, nos anos noventa dessa centúria, do projeto da Carta Arqueológica, promovido pela Autarquia, com coordenação científica da Prof.^a Doutora Maria da Conceição Lopes, da Universidade de Coimbra, e da Dr.^a Maria João Vieira, da Câmara Municipal de Serpa.

Posteriormente, a Autarquia, consciente da importância do Património Humano e Edificado da cidade de Serpa (bem como dos núcleos mais antigos das freguesias) criou o Gabinete do

MEMÓRIAS MATERIAIS DA PENA DE MORTE NO ALENTEJO

Jorge de Oliveira
CHAIA – Univ. de Évora

Resumo

Nesta comunicação pretende-se alertar a comunidade arqueológica para os testemunhos materiais da aplicação da pena de morte através da forca. Praticamente esquecidos ainda subsistem em Portugal abundantes vestígios dos diferentes tipos de forcas. Aqui apresentam-se alguns dos mais significativos exemplares conhecidos no Alentejo.

Palavras-chave: Pena de Morte, Forcas, Alentejo.

Summary

This communication is designed to inform the archaeological community about the physical evidence of the implementation of the death penalty by hanging. Although largely forgotten, there are still many remains of different types of gallows in Portugal. We will present some of the most significant examples that have been identified in the Alentejo region.

Keywords: Death penalty, Gallows, Alentejo.

Em 2007, ao comemorarem-se 140 anos sobre a abolição da pena de morte para crimes civis em Portugal e porque, reconhecidamente, o nosso País foi o primeiro a fazê-lo, entendemos que deveríamos assinalar essa data publicando o pequeno livro intitulado “As Forças do Distrito de Portalegre”, no qual registámos referências para perto de quatro dezenas de sítios onde se reconhecem testemunhos, materiais, escritos, gráficos ou orais de forças. A pena de morte na força foi uma das mais utilizadas para o povo em geral e por isso essas estruturas de morte foram as mais divulgadas. Estes testemunhos ainda que hoje totalmente esquecidos pela comunidade científica não passaram despercebidos a Manuel Heleno (Heleno, 1922), que baseando-se dos desenhos de Duarte d’Armas dedicou breve referência às forças. Na sequência do levantamento que realizámos para a publicação de 2007 e perante o interesse que o livro mereceu continuámos, ainda que de uma forma menos sistemática, a recolher informações para outras zonas do Alentejo e de cujos resultados queremos nesta breve comunicação fazer uma resenha. A aplicação da pena de morte para crimes civis, políticos, religiosos, económicos ou outros esteve presente, desde sempre, na maioria das culturas e civilizações até aos finais do século XIX. Durante o séc. XX foram muitos os países que, paulatinamente aboliram a pena capital. Entrados no século XXI, verificamos que esse castigo hediondo já foi praticamente banido na Europa e Ásia Central, no continente americano apenas os Estados Unidos da América o praticam e continuam a ser uma realidade bem presente nos restantes continentes, sendo de destacar as execuções regulares na China e na maior parte dos países muçulmanos, aqui sobretudo por crimes ditos morais, ou relacionados com tráfico de droga. Embora vários processos são e foram usados para aplicação da pena de morte o mais recorrente foi, e continua a ser, a força. A morte na força, sobretudo na denominada força curta ou baixa, é uma morte singularmente penosa, porque muito prolongada e maioritariamente pública, entendendo os defensores desta pena que, por essa via, terá mais efeitos pedagogicamente dissuasores. Assim, desde sempre e praticamente em todo o mundo, independentemente da utilização doutros processos mais ou menos penosos foram levantadas forças. Na maior parte, porque mais fáceis de obter, foi utilizada a força de madeira, ou simplesmente o ramo duma árvore. À medida que os denominados códigos penais se começaram a fixar e a generalizar iniciava-se, igualmente, a estabilização dos locais de execução destas penas e a monumentalizarem-se, paralelamente, as forças, sobretudo como expressão de poder de prevenção. Em Portugal, à medida que a denominada Reconquista Cristã avançava para sul e concomitantemente se constituíam novos concelhos, com as respectivas “Cartas de Foral”, de imediato, se determinava a construção duma força. São, assim, as forças, ou apenas os locais da sua implantação, quando delas possamos já não existir vestígios físicos, referências fundamentais para a história e arqueologia duma qualquer povoação, maioritariamente de origem medieval. Como veremos mais à frente, associada à localização da velha força encontramos todo um conjunto de referências arqueológicas que nos possibilitarão um melhor conhecimento da organização da malha urbana, da definição do principal eixo de viário, da presença de cemitérios marginais, toponímia associada, ou de ermidas de invocação de santos mártires, sobretudo de S. Sebastião. Com esta investigação é nossa intenção, para além de registar e descrever os testemunhos arqueológicos ainda existentes das forças ou, quando já nada delas subsista, importa documentar, com a precisão possível

a sua anterior localização e outros elementos que nos ajudem a melhor conhecer este património esquecido.

Na sequência da abolição da pena de morte, em 1867, a maior parte das forcas foram destruídas por ordem municipal ou por acção popular; outras, porque eram de madeira, apodreceram e sucumbiram com o passar dos anos, restando assim hoje já raros exemplos destes ignóbeis meios de aplicar a justiça.

Para a elaboração deste estudo socorremo-nos, maioritariamente, da informação oral junto dos mais idosos de cada povoação, de documentação gráfica quando existente e pontualmente, porque muito rara, de informação escrita, sobretudo nos arquivos das misericórdias e municipais. Ao contrário do que inicialmente supúnhamos, basta procurar no jardim, ou praça abrigada, de cada terra e perguntar aos mais idosos onde se situava a forca para, quase em coro, nos indicarem o local e, imediatamente, nos começarem a contar histórias relacionadas ou com o sítio, ou com os que aí padeceram suplício. Haverá que reconhecer que as histórias sobre a pena de morte ainda estão bem presentes, sobretudo nos meios mais rurais, e entre os que já ultrapassaram os setenta anos de idade. Verificámos, igualmente, que para os mais jovens a confusão entre forca e pelourinho era uma constante, garantindo-nos, múltiplas vezes que a forca se situava na praça principal junto aos Paços do Concelho onde, por norma, se ergueu o pelourinho. Este, símbolo de poder municipal, servia para aplicação de outro tipo de penas que não conduzissem à morte, embora algumas vezes os condenados sucumbissem junto ao pelourinho perante a crueldade dos suplícios a que eram sujeitos.

No decurso deste estudo verificámos que praticamente todas as antigas sedes de concelho tiveram forca. Estamos agora em crer que muitas destas forcas raramente foram utilizadas e outras nunca terão mesmo funcionado. Algumas forcas terão sido erguidas mais com função pedagógica e sobretudo como símbolo de poder, tal como o pelourinho, do que para aplicação da pena de morte. Pelo que nos foi possível constatar há duas ou três fases de construção ou reabilitação de forcas. Numa primeira fase e não necessariamente generalizada, a forca era levantada à data da atribuição da Carta de Foral e / ou com a aplicação das diversas reformas administrativas e judiciais, desde as Ordenações Afonsinas, posteriormente ao tempo de D. Fernando, a de D. Manuel I, a Filipina e, finalmente, na sequência da implantação do Liberalismo.

A aplicação da pena de morte na forca encontra-se referenciada desde épocas muito recuadas. Nas civilizações do Próximo Oriente encontramos-la referida no Código de Hamurabi e em vários textos egípcios. No Antigo Testamento várias referências existem a este modo de aplicação da justiça. As civilizações Grega e Romana também a aplicaram, a par de outras formas de justiça final. Na história da Europa a pena de morte na forca foi comumente aplicada, especialmente por crimes cometidos por pessoas de baixa condição social e sobretudo por crimes de sangue e heresia leve. Em Portugal desde as Ordenações Afonsinas, passando pelas Filipinas, até 1867 encontramos múltiplos crimes sancionados com a pena de morte na forca. Contudo, desde 1852, que a pena de morte já não era aplicada a crimes políticos. Por Decreto das Cortes Gerais do Reino, datado de 26 de Junho de 1867 e posteriormente publicado a 1 de Julho do mesmo ano, no âmbito da Reforma Penal e das Prisões, a pena de morte para crimes civis é abolida em Portugal. Manteve-se, no entanto, esta pena para crimes militares, sendo abolida através da Constituição de 1911, mas restabelecida durante a 1ª Grande Guerra, em

1916. Só após a Revolução de 1974 e a sequente aprovação da Constituição de 1976 é que a pena de morte foi totalmente erradicada da legislação portuguesa.

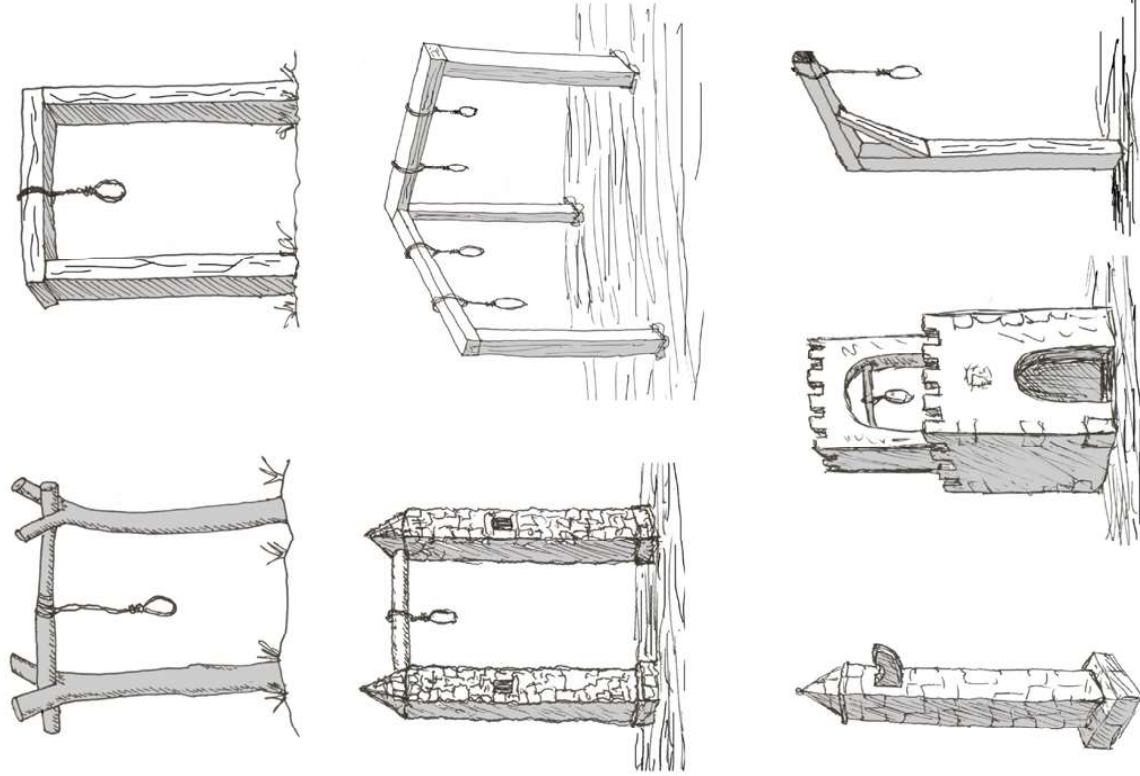
No Decreto de 1867 lê-se no Título I, Artigo 1º: Fica abolida a pena de morte. No Artigo 3º lê-se: “Aos crimes a que pelo código penal era applicavel a pena de morte, será applicada a pena de prisão cellular perpetua”.

Com a aprovação desta lei e sobretudo com a de 1852 que já abolia a pena de morte para crimes políticos, Portugal deu um exemplo ao mundo, levando Victor Hugo, em carta dirigida ao director do Diário de Notícias e publicada naquele jornal em 10 de Julho de 1867, a escrever o seguinte: “Abolir a morte legal deixando à morte divina todo o seu direito e todo o seu mistério é um progresso augusto entre todos. Felicito o vosso Parlamento, os vossos pensadores, os vossos escritores e os vossos filósofos! Felicito a vossa Nação, Portugal dá o exemplo à Europa. A Europa imitará Portugal”.

CARACTERÍSTICAS DAS FORCAS

A forca clássica e a mais simples e, provavelmente a mais generalizada, é a constituída por dois mastros de madeira encimados transversalmente por outra peça, igualmente de madeira, onde se atava o “baraço” ou corda para suspensão do condenado. Geralmente estas forcas eram montadas ou reabilitadas sempre que alguém era condenado à morte. Quando a pena era estabelecida como “morte perpétua” implicava que o corpo do condenado ficasse suspenso até ao próximo dia de Todos os Santos, dia 1 de Novembro. Nesse dia os Irmãos da Misericórdia organizavam a denominada Procissão dos Ossos e recolhiam os restos mortais dos condenados sepultando-os nas imediações da igreja da Misericórdia, ou em espaço de cemitério nas proximidades da forca. Estas forcas de madeira são, de facto as mais comuns. Contudo, encontramos, também entre elas, algumas variantes. As mais simples eram obtidas por dois paus em forma de Y, isto é, em forma de forca, onde se encaixava a trave ou madeiro para suspensão dos condenados. As mais comuns seriam as semelhantes às que Duarte d’Armas representa, por exemplo, em Alpalhão.

Outra variante, também bastante comum era constituída por dois pilares paralelepípedicos, em madeira, sobre os quais era fixo outro, igualmente de madeira. A forca do Crato, também de madeira, apresentada graficamente, em 1620, por Nunes Tinoco, mostra os dois mastros verticais encimados por um elemento decorativo. Também de madeira, mas de três pilares, era a forca improvisada de



1 – Principais variantes de forcas

Portalegre em 1704. As forcas de três pilares eram raras em todo o País, embora se conheça uma autorização régia para a Câmara do Porto montar uma na Ribeira, em substituição da que anteriormente se erguia no Campo das Malvas, local onde se viria a erguer a Igreja e muito conhecida Torre dos Clérigos. Aliás, a expressão “ir às malvas” ou “mandar às malvas” nasceu no Porto e significa, exactamente, mandar alguém para a forca. As forcas de três pilares apenas se justificavam quando se tratava de um lugar com grande incidência de condenações à morte. Mas as forcas de madeira poderiam estar montadas sobre um patíbulo, igualmente de madeira, embora fossem mais raras.

Muito comum e de maior durabilidade era a forca de dois pilares paralelepípicos em alvenaria, com trave de madeira. Encontramo-las espalhadas por vários locais e foram as que em maior número chegaram até nós. Também de alvenaria, mas apenas de um pilar, com gancho lateral de pedra, ou ferro temos vários testemunhos em Portugal, como por exemplo a de Monte da Pedra (Crato), com gancho em pedra e a de Figueira e Barros (Avis) e Alegrete (Portalegre), ambas com gancho de ferro. Outras forcas, ainda que mais raras, eram formadas por dois blocos de pedra colocados na vertical aos quais se sobrepunha outro bloco do qual se suspendiam os condenados. Mais complexas e elaboradas eram a forcas fortaleza. Vários exemplos se conhecem como as de Elvas e Arronches, bem representadas nos desenhos de Duarte d’Armas. A de Monsaraz que Duarte d’ Armas apresenta como uma forca simples, foi remodelada provavelmente nos finais do reinado de D. Manuel I quando muitas forcas passaram a ter uma cerca à volta para proteger os corpos dos condenados, quando aí ficavam até ao Dia de Todos os Santos. Estas, muito idênticas, foram construídas em alvenaria, com planta quadrangular, em forma de torre ameada, sobre a qual se desenvolve um arco, igualmente coroado por ameias. Deste arco era suspenso o condenado. Acedia-se à torre-forca por uma porta, no caso da de Arronches de volta perfeita. Atendendo à proporção possível de estabelecer a partir da de Elvas poderemos afirmar que a altura total da construção ultrapassaria os cinco metros e que os lados da base deveriam rondar os quatro metros. Estas forcas-fortaleza, para além de inspirarem maior temor, respondiam a uma das normais queixas que, com frequência, se encontram ao longo da Idade Moderna. Informações encontramos que se referem a ordens régias para que as forcas, sobretudo onde “padeciam” condenados a “morte perpétua”, fossem protegidas no seu entorno, para que os cães e outros animais não despedaçassem os membros inferiores dos condenados. Interessante é o desenho que se guarda no Arquivo Distrital de Évora, publicado por Túlio Espanca, onde se representa o projecto da forca desta cidade que foi submetido à apreciação dos vereadores e que veio a ser construída na saída para Lisboa, em substituição da anterior. Este desenho, datado de 1616, mostra-nos uma forca, em corte, algo semelhante às de Elvas e Arronches. A Forca de Évora deve estar hoje incorporada numa das casas de habitação que coroam o outeiro do denominado Bairro do Gancho, onde ainda se observa na face poente o que poderá ser parte da



2 – Forca das Alcáçovas



3 – Forca de Monsaraz

denominada esplanada da forca. Esta forca situava-se, conforme os documentos, nas imediações da Ermida de S. Sebastião, que se eleva na colina imediata ao Bairro do Gancho. O topónimo “Gancho” poderá ter alguma relação com a própria forca porque as de um só pilar apresentam um “gancho” para suspender o condenado.

Da forca de Moura só já subsiste um grande pilar em tijoleira com uma altura superior a 4 metros. Seria formada por dois pilares idênticos unidos por uma trave de madeira que se apoiava em duas peças de calcário das quais uma ainda se conserva *in situ*. O condenado seria suspenso dessa trave de madeira. No pilar ainda existente observam-se vários orifícios quadrangulares que trespassam a estrutura e que serviriam para encaixar peças de madeira, provavelmente o cadafalso móvel onde se apoiava o condenado até ao momento em que, bruscamente, eram retirados para provocar a sua suspensão. Estes orifícios encontramos também nos pilares da forca de Cabeço de Vide. Esta, muito mais curta do que a de Moura é de alvenaria e rebocada. No reboco da de Moura notam-se sinais de ter sido pintada de cor laranja e reconhecem-se alguns grafitis gravados no reboco. Outras forcas de alvenaria, ainda relativamente bem conservadas, encontramos-as em Pavia e em Monforte. Da forca de Alcáçovas ainda subsistem porções já muito deterioradas dos dois pilares. No local onde se ergueu a forca de Serpa foi construído um depósito de água que recentemente por necessidade de ampliação terá contribuído para a total destruição da memória material da forca. Nas imediações de Cuba observam-se dois pilares de alvenaria muito semelhantes a marcadores de entrada de propriedade mas que pela sua singular posição e proximidade ao local denominado outeiro da Forca poderão configurar a memória material da aplicação da pena de morte.

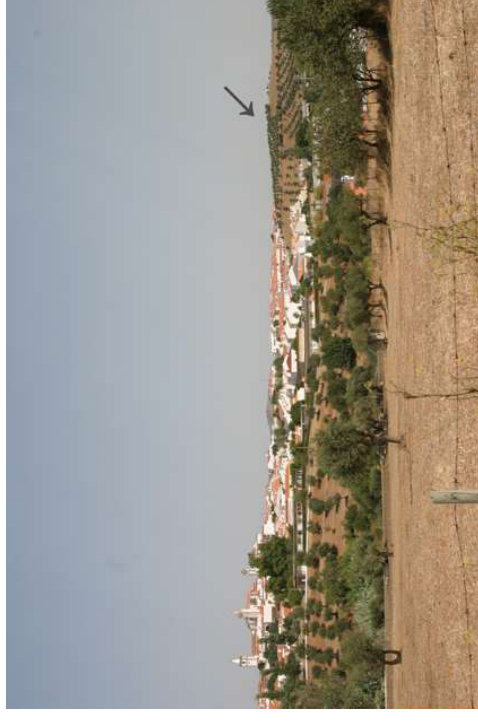
São estas as principais e mais vulgares formas das forcas conhecidas. As mais divulgadas, sobretudo por via do cinema, são as forcas em L invertido. Dessas até agora ainda não encontramos nenhuma referência para o Alentejo.

Existe, ainda uma outra variante, bastante interessante como a que constátamos em Portalegre. A primitiva forca desta povoação aproveitava um afloramento rochoso, que ainda hoje se eleva no Outeiro da Forca, que acompanhado pela fixação dum mastro ao lado possibilitava a montagem duma trave para suspensão do condenado. Acedia-se a esta forca rudimentar pela calçada da forca, dos quais alguns tramos ainda se preservam. Mais tarde, uma centena de metros para sul, foi criado um patíbulo, empedrado, no qual se terá montado uma forca em madeira, conforme a documentação gráfica do século XVIII nos mostra. O patíbulo conserva-se ainda no local, embora alguns sobreiros tenham crescido no seu interior, destruindo parte da calçada.

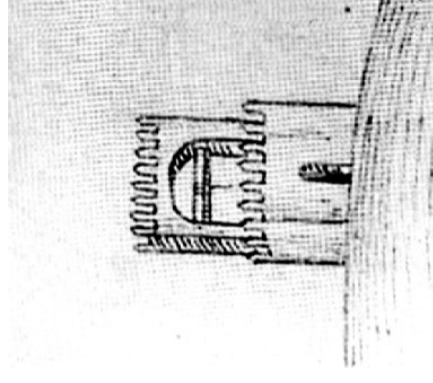
O LOCAL DE IMPLANTAÇÃO

As forcas mais elaboradas implicavam um esforço acrescido para a respectivos municípios, quando comparado com o custo na montagem de forcas simples de madeira. Contudo, a construção de uma forca mais imponente, para além de significar maior poder, tinha, seguramente, também maior efeito intimidatório entre os potenciais criminosos. Este efeito era igualmente assegurado pelo local estratégico onde eram erguidas. Sem exceções, as forcas eram montadas, ou construídas sempre fora do espaço urbano num local bem visível. Esta visibilidade, tanto o era em direcção ao espaço urbano, como em relação à principal via de acesso à povoação. Mais intimidatória seria a suspensão, às vezes ao longo de todo um ano, de um qualquer condenado a “morte perpétua” podendo apresentar pendurada do seu corpo alguma legenda informando do crime cometido. Toma-se interessante ressaltar a posição estratégica das forcas nas povoações da raia. Em Marvão, Ougueta, Campo Maior, Vila Viçosa, Juromenha, Mourão e Elvas as forcas estavam implantadas em cabeços dando vistas para Espanha, claramente com um duplo intuito de intimidar, quer os autóctones, quer os que de fora viessem. Contudo, a selecção de um outeiro para a implantação da forca parece, igualmente, estar relacionada com preceitos religiosos, à semelhança do Golgota, outeiro das caveiras, em Jerusalém. No monte mais alto, o das oliveiras, estará a paz, isto é, a povoação, no outro mais baixo, o outeiro, ou Golgota, estará a justiça, isto é a forca. Não será por acaso que a maioria dos cerros onde se implantaram as forcas são denominados por outeiros e muito raramente cabeço, ou monte, que significam colina mais elevada. Mas a estratégia de implantação das forcas não se prendia unicamente com estes aspectos. Outro, não menos importante, também não era descuidado. Referimo-nos à orientação dos ventos predominantes. Procuravam-se locais onde os ventos fossem tendencialmente opostos à localização do centro urbano, por forma a que os odores dos corpos em decomposição não fossem arrastados para o interior da povoação. Reparámos, enquanto visitámos os locais onde se situavam as forcas que pelo menos na altura da nossa visita, os ventos faziam sentir-se sempre em direcção contrária à localização do espaço urbano, evidenciando-nos como essa preocupação estava presente na altura da escolha do local para a construção da forca.

Ocorre, contudo, um outro fenómeno muito interessante que se prende com a existência de topónimos relacionados com forca, tais como, cabeço da forca, outeiro da forca, ou somente forca, sem que se encontrem próximo de qualquer povoação e, geralmente, no local não subsiste qualquer memória material de forcas. Pelo menos duas razões existem que justificam a permanência destes topónimos. Uma das razões prende-se, unicamente, com a possibilidade de nesse local alguém se ter suicidado e o topónimo ter permanecido. Não é invulgar que num local onde alguém se suicidou por enforcamento outros lhe sigam o exemplo. Recorde-se que em Nisa, nas imediações da forca medieval, erguia-se uma grande sobreira onde até há poucos anos servia para se suicidarem por enforcamento os que desejavam pôr fim à vida. Para evitar que mais suicídios ocorressem a



4 – Identificação do local onde se levantava a Forca de Arronches



5 – Forca de Arronches
(Duarte d’ Armas, séc. XVI)

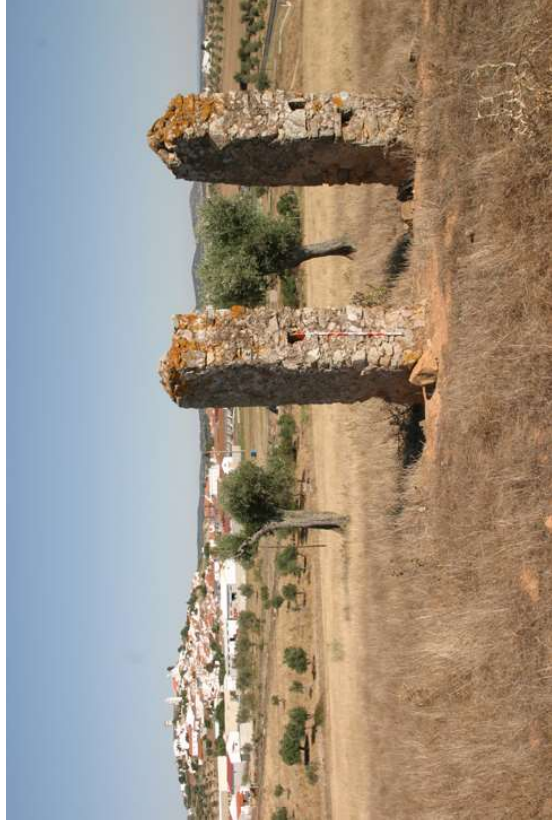
autarquia mandou cortar o velho sobreiro. Neste caso o topónimo forca tinha duas origens, a forca da justiça e a forca do suicídio. Interessante o mimetismo dos suicidas ao procurarem o local onde se ergueu a velha forca para que já na ausência dela, utilizarem uma sobreira para se suspenderem. A outra razão para ocorrer o topónimo forca longe das povoações, mas singularmente sempre junto de caminhos e em local visível, justifica-se com a prática algo comum, até ao Liberalismo, de se aplicar a justiça o mais próximo do local onde se teria cometido o crime, ou crimes que justificavam a aplicação da pena capital. Nestes casos, a forca que aí tivesse sido montada seria bastante simples, podendo, até recorrer-se a uma árvore que existisse no local e que propiciasse a suspensão do condenado.

Hoje, alguns dos locais onde se ergueram as forcas, tanto medievais, como de épocas posteriores foram absorvidos pela expansão urbana. Esse processo ainda que já frequente, e mesmo perante a pressão imobiliária, apresenta características singulares. A rejeição consciente, ou inconsciente dum local “maldito” tem conseguido criar autênticas ilhas “non aedificandi”, no local exacto onde a forca se elevou, ainda que completamente rodeado de construções mais ou menos recentes. Essa situação ocorre em cidades como Elvas, Portalegre, Beja e, de certo modo, parcialmente, também em Évora. Provavelmente, essas ilhas “non aedificandi” virão a ser urbanizadas à medida que a memória colectiva se esqueça que ali padeceram suplício os condenados à morte e que ali estarão enterrados alguns dos condenados e que ali existe terra “inseminada” que a tradição diz ter especiais efeitos afrodisíacos.

Alguns destes locais, enquanto a memória se conservar e a comunidade os considerar como terra impura e maldita, normalmente, são ocupados sazonalmente por acampamentos ciganos, ou como lixeiras. Acampamentos de ciganos no local da forca encontrámo-los em Elvas, Évora (parcialmente), Beja, Mourão e Avis.

MORRER NA FORCA

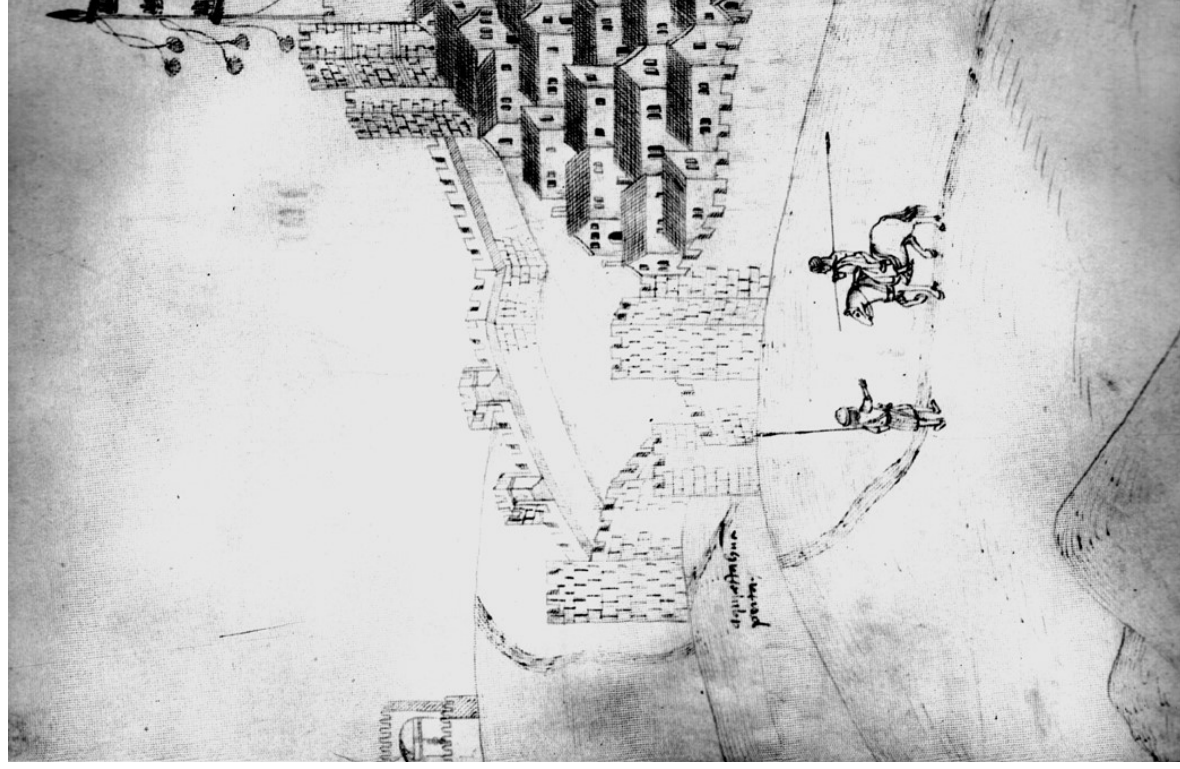
Nas forcas de dois pilares em alvenaria que ainda se conservaram, observa-se um ou mais officios em cada um dos pilares, sensivelmente a meia altura. Estas aberturas que, por exemplo na de Cabeço de Vide e Moura, são tão profundas quanto a espessura do pilar destináram-se-lam a receber, encaixada e deslizando, uma simples estrutura de madeira onde o condenado era colocado enquanto atavam o “baraço” ao mastro. Quando o condenado já se encontrava sujeito pelo pescoço, essa estrutura de madeira, tipo cadafalso, era retirada bruscamente, provocando a queda no vazio e



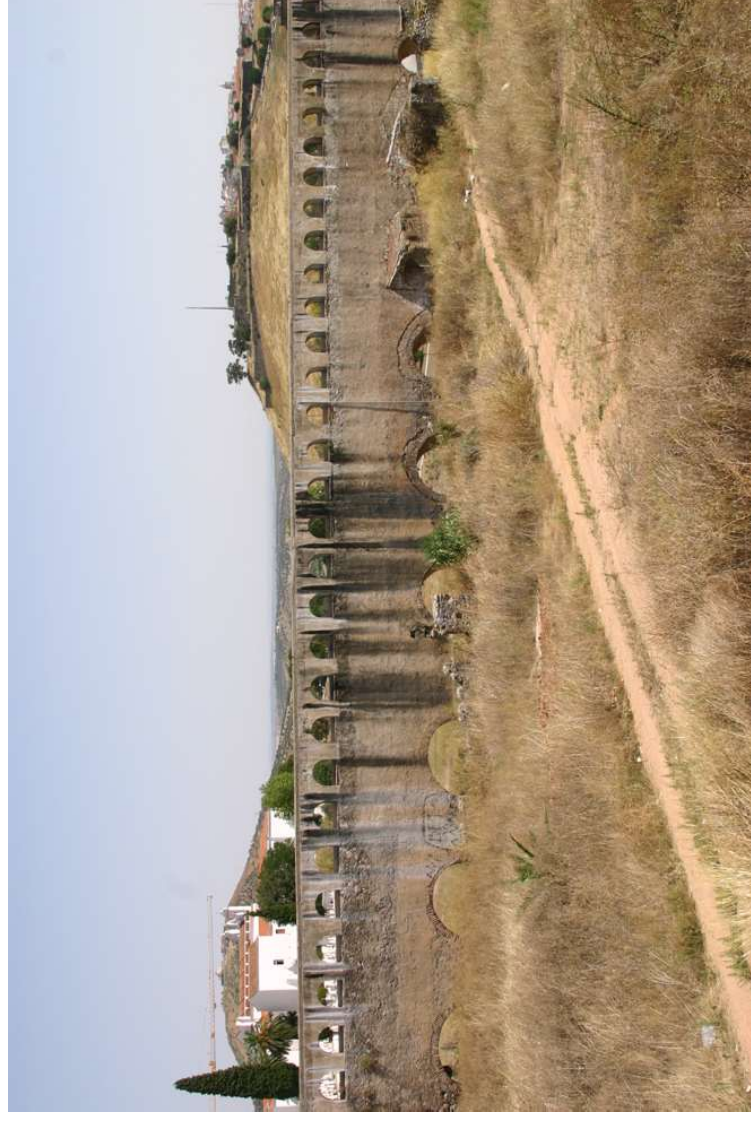
6 – Forca de Cabeço de Vide antes do restauro



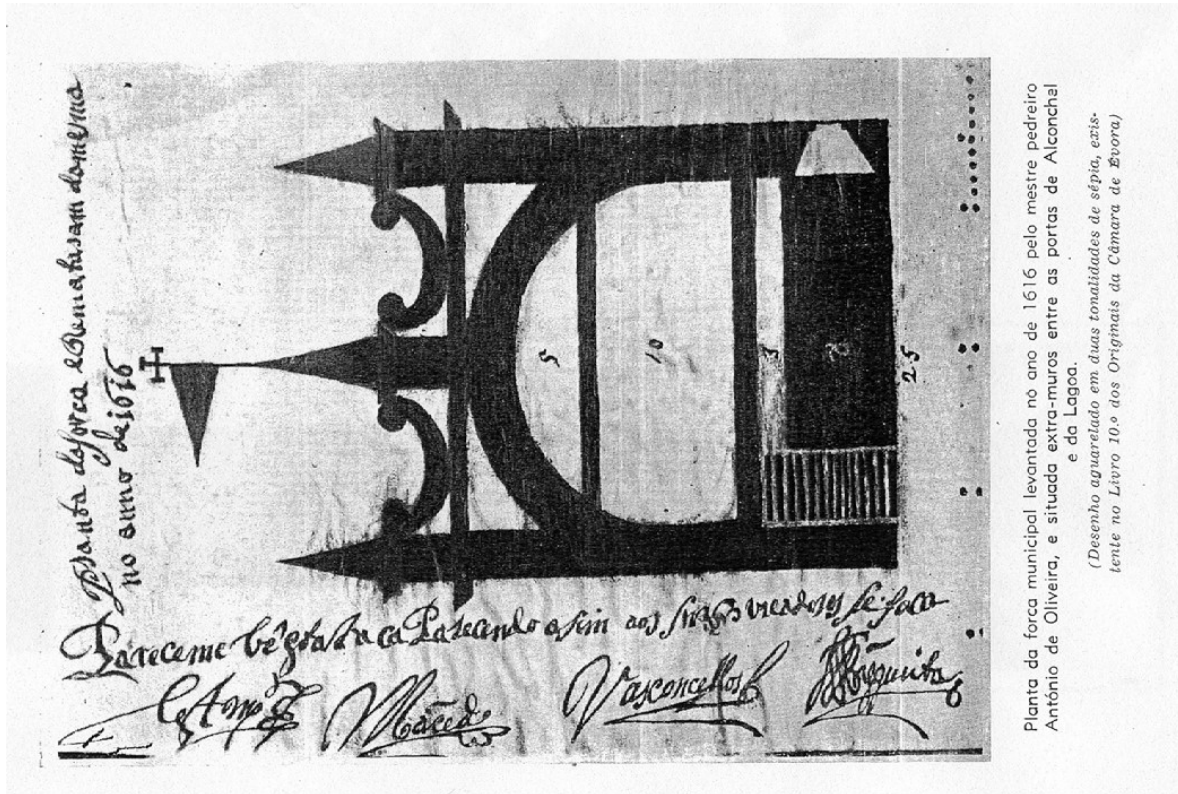
7 – Forca de Cabeço de Vide após o restauro



8 – Primitiva Forca de Elvas (Duartes' Arms, séc. XVI)



9 – Primitiva Forca de Elvas na atualidade



10 – Plano da Forca de Évora (1616)



11 – Identificação do local onde se levantava a Forca de Évora de 1616



12 – Provável Forca de Cuba



13 – Forca de Moura



14 – Forca de Monforte



15 – Forca do Monte da Pedra



16 – Forca de Pavia

consequentemente a morte do justicado. Contudo, considerando a altura média das forcas conhecidas, a morte não se processava por fractura das vértebras cervicais mas sim por estrangulamento, implicando uma agonia muito prolongada. Esta morte por obstrução da passagem do sangue à cabeça e asfixia podia prolongar-se por larguíssimos minutos, ou mesmo horas, implicando os efeitos físicos comumente relatados sobretudo no Brasil colonial. O estrangulamento resultava numa concentração de sangue na parte inferior do corpo provocando nos homens uma evidente erecção do pénis. Relatos existem que descrevem, também, a presença de ejaculações dos condenados. No Brasil colonial e nalguns países da Europa central, o enforcamento, sobretudo dos escravos, era efectuado com os condenados nus e sempre que se verificava ejaculação a terra humedecida da base da forca era disputada pelos que assistiam, devido aos efeitos afrodisíacos que, segundo a tradição, essa terra passaria a possuir. Igualmente, a planta denominada mandrágora, quando recolhida junto a uma forca, se possuísse três e não apenas os dois tubérculos que, normalmente, formam a sua raiz, era sinal que teria sido tocada pelo esperma de um condenado. Essas raízes, sobretudo a mais pequena, eram então, depois de secas, comercializadas por preços elevadíssimos atendendo aos múltiplos efeitos medicinais que encerrariam. O espectáculo da morte, especialmente no Brasil colonial, onde maioritariamente os condenados à morte na forca eram escravos, levou a que D. João VI, pouco tempo depois de se refugiar nessa colónia, obrigasse a que os supliciados subissem à forca vestidos com o “saco”. Naturalmente que, assim, o espectáculo perdia interesse. Contudo, os crentes na eficácia afrodisíaca dos despojos dos enforcados encontraram outra forma de obter tais efeitos. Após a morte do condenado, pedaços do “saco” que o envolveu durante o suplício passaram a ser regateados, sendo, obviamente, muito mais procurados aqueles que pertenciam à parte inferior da veste. Em Portugal, na memória popular, encontramos alguns relatos semelhantes, sobretudo, os relacionados com os efeitos protectores que, partes do “baraço” de um condenado tinham, quando suspensos de um fio e encostados ao peito do seu portador. A propósito deste tema, Leite de Vasconcelos, nas suas Religiões da Lusitânia, descreve outras superstições relacionadas com o poder curativo e protector de partes dos ossos dos condenados à morte pela forca.

Na sequência da Revolução Francesa o tema da morte mereceu atenção especial por parte dos revolucionários e provocou a invenção da guilhotina, como suposto sistema indolor de morte. Naturalmente que os ecos da revolução também se fizeram sentir em Portugal, sobretudo, na sequência das invasões napoleónicas onde, igualmente, o tema da pena de morte foi matéria de reflexão. Constatou-se, então, a crueldade que a morte na forca curta representava para os condenados. Foi na década de trinta do século XIX que as novas forcas, entretanto levantadas em Portugal, passaram a ser muito mais altas, por forma a que o condenado não morresse por asfixia mas por fractura do pescoço, geralmente da terceira vértebra cervical. São então introduzidas em Portugal forcas em L invertido, sobrepostas a um patíbulo alto, com cadafalso. Não se trata, contudo, de uma invenção do século XIX, elas já aparecem representadas em gravuras medievais mas, com altura inferior e sobretudo

vulgarizadas em Inglaterra e noutros países do norte da Europa. Em Portugal, felizmente, que estas forcas, passados pouco mais de trinta anos, também deixaram de ser utilizadas, especialmente para os civis, mantendo-se em vigência na justiça militar por mais alguns anos.

EM CONCLUSÃO

Nesta curta comunicação importa-nos alertar a comunidade arqueológica para a possível existência, nas imediações dos centros urbanos de origem medieval e moderna, no topo duma colina, próximo à estrada principal duma forca ou de vestígios dela. Nas imediações das forcas é possível que se encontrem enterramentos em estreitos covachos, sendo razoável que alguns destes enterramentos não apresentem os ossos em total conexão anatómica, podendo até notar-se a ausência de alguns. Como a condenação à morte era pública e demorada encontramos por vezes um espaço envolvente aplanado e até calcetado, como ocorre na forca de Portalegre e provavelmente na de Évora, onde se acomodavam os espectadores. É normal que nalgumas povoações a forca mudasse de local devido à expansão urbana, ou porque o seu vínculo a outra povoação de maior importância fosse alterado. Para o primeiro caso temos o exemplo da forca de Évora que se afastou para o outeiro do Gancho e como exemplo do segundo caso encontramos as duas forcas de Pavia. Outro exemplo de mudança do local da forca ocorre em Elvas. Com a construção do Aqueduto da Amoreira a forca medieval foi parcialmente destruída erguendo-se outra junto à estrada para Badajoz. A coexistência de duas forcas, ainda que raro, podia acontecer em caso de guerra. Numa gravura de Portalegre dos inícios do séc. XVIII, que nos mostra o assédio à cidade por parte das tropas espanholas, observam-se duas forcas em funcionamento. Esta possibilidade poderia ocorrer com a construção de forcas de circunstância, em paralelo com a forca municipal, quando o número de condenados o justificasse. Com a abolição da pena de morte em Portugal, em 1867, o terreno onde se erguia a forca, que era do município, ou da misericórdia, ou foi vendido a particulares, ou manteve-se como baldio. Esta última situação foi a mais recorrente e manteve-se, nalguns casos, até aos nossos dias.

Se, como dizia Victor Hugo, Portugal deu um exemplo ao mundo ao abolir a pena de morte, os testemunhos arqueológicos desse castigo hediondo devem ser preservados e estudados como qualquer documento histórico, testemunhos duma realidade cruel que Portugal soube atempadamente banir do seu Direito Penal.



17 – Forca de Estremoz em gravura do séc. XVII (BNF)



18 – Local onde se implantava a Forca de Serpa

BIBLIOGRAFIA

- AnceI, M. (1962) : *La peine de mort dans les pays européens*, Estrasburgo.
- Armas, Duarte d', s/d; *Livro das Fortalezas*, Inapa, Lisboa.
- Cantarella, E. (1996) : *Los suplicios capitales en Grecia y Roma : orígenes y funciones de la pena de muerte en la Antigüedad clásica*, Madrid.
- Coaracy, Vivaldo (1965); *Memórias da cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro.
- *Compromisso da Misericórdia de Lisboa* (1619), Lisboa.
- Corral, José Luis (2005); *Historia de la Pena de Muerte*, Madrid.
- Cunha, António Maria (1985); *Monografia geral sobre o concelho de Monforte*, Câmara Municipal de Monforte.
- Dias, Jaime Lopes (1935); *Pelourinhos e Forcas do Distrito de Castelo Branco*, Castelo Branco.
- Ennes, António (1874); *Deve restabelecer-se a rena de morte?*, Lisboa.
- Fernandes, Ricardo (1971); *A pena de morte em Portugal*, Lisboa.
- Gonzalez Blanco, A. (1984); *Horcas y picotas en La Rioja*, Logroño.
- Heleno, Manuel (1922); *Antiguidades de Monte Real, O Archeologo Português*, vol. XXV, Lisboa.
- Lara, Hunold (1988); *Campos da violência*, Rio de Janeiro.
- Lara Peinado, F. (1992); *Código de Hammurabi*, Madrid.
- Oliveira, Jorge de; Tomás, Ana Cristina (2007); *As Forcas do Distrito de Portalegre*, Ed. Colibri, Lisboa.
- Oliveira, Jorge; Tomás, A. C. (2015); *Archaeology of the death penalty in Alentejo – Portugal*, in *Death as Archaeology of Transition: thoughts and materials*, BAR - international series 2708, Oxford, 2015.
- Pereira, Gabriel (1992); *Documentos Históricos da Cidade de Évora*, INCM, Lisboa.
- Puyol Montero, José Maria (1997); *La abolición de la pena de horca en España, Cuadernos de Historia del Derecho*, Madrid.
- Tinoco, Pedro Nunes (1620); *Plantas e perfis das Igrejas e Vilas do Preorado do Crato*, (ms).
- Vasconcelos, J. Leite de (1897); *Religiões da Lusitânia*, Imprensa Nacional, Lisboa.
- Vieira, P. António (1682); *Sermoens*, Lisboa.